
PORTARIA CRCPB Nº 52, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a constituição e composição da comissão CRCPB jovem do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Constituir a comissão CRCPB Jovem com o objetivo de desenvolver projetos de orientação, desenvolvimento profissional e de inserção, dos jovens profissionais, nos campos de atuação do profissional da contabilidade, além de promover a integração nas atividades do CRCPB.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenador CT Huan Carlos Salvino da Silva Barbosa, coordenadora adjunta: CT Sabrina Gonçalves Pereira Vieira, membros profissionais: CT Alcides José Pereira da Silva Júnior, CT Daniel Jerônimo do Nascimento, CT Diego Andrade Gomes de Abreu, CT Genival Batista Cardoso Neto, CT Jair Xavier de Farias, CT Joalison Santos Silva CRCPB, CT Karoline Ferreira Moura, CT Matheus de Melo Silva, CT Michele Costa da Silva, CT Rafael Silvestre de Meireles, CT Marcos Aurelio Sales Filho, CT Tadeu de Tarcio Vieira, membros estudantes: Ananda Grazielle Ramos Pereira, Arthur Mendes de Oliveira, Edson Ferreira de Araújo, Francisco de Assis Miranda da Silva, Josineide Medeiros Oliveira, Ocleciana Maria de Oliveira Santana, Suellen Machado de Almeida, Vanessa Sousa de Araújo, Ana Luísa de Souza Melo Assis e Samyra Pontes de Araújo.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente